PORTARIA TRT/DG Nº 328/2025

PA 19820/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $24^{\rm a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9° da Lei n° 11.416/2006, que dispõe sobre a progressão funcional e a promoção nas carreiras nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 90/2023, que dispôs sobre os critérios de avaliação, progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro deste Tribunal;

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

RESOLVE:

- 1. Conceder progressão funcional, com efeitos a partir de 13.11.2025, à servidora Patrícia Midori Aizono, integrante da carreira judiciária de Técnico Judiciário, de acordo com o § 1° do Art. 9° da Lei n° 11.416/2006, avaliada na forma da Resolução Administrativa n° 90/2023, observado o Anexo IV da Portaria Conjunta n° 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.
- 2. Passa a ter novo posicionamento na carreira, em decorrência dessa progressão, conforme abaixo demonstrado:

Nome do Servidor: Patrícia Midori Aizono

Exercício: 14.11.2022 Situação Atual: NI-A 3

Situação após a Progressão: NI-A 4

3. Considerar estável no cargo de Técnico Judiciário, a contar de **13.11.2025**, a servidora **Patrícia Midori Aizono**, tendo em vista a aprovação no estágio

probatório, obedecidos os requisitos do Art. 41 da Constituição Federal.

Gerson Martins de Oliveira

Diretor-Geral